



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Urgência e Emergência

Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 865, - - Bairro Jardim Higienópolis, Maringá/PR
CEP 87053-270, Telefone: (44) 3220-7651 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 35/2023/SECSAUDE

Maringá, 23 de agosto de 2023.

Prezada Senhora
CRISTIANNE COSTA LAUER
Vereadora
Avenia Papa João XXIII, 239 - Zona 2
CEP: 87010-260
Maringá - PR

Assunto: Resposta a solicitação das consultas e exames nas Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas

Referência: Processo nº 01.02.00094317/2023.51.

Cumprimentando-a Cordialmente,

Em atenção ao solicitado no despacho 2301523 faço oportuno informar que as Unidades de Pronto Atendimento 24 horas desta Municipalidade não realiza agendamento de consultas e/ou exames. Paciente que busca atendimento nos serviços é prontamente atendido por um equipe multiprofissional e conforme quadro clínico e conduta médica é solicitado exames. Paciente aguarda resultado na unidade e após isto é avaliado pelo profissional médico dando continuidade no atendimento e tratamento adequado com Hipótese Diagnóstica. Reitero que o profissional médico faz o fechamento do caso clínico e condutas conforme necessidade, alta ou internamento.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Suelen da Cunha Cardoso, Diretor (a) de Urgência e Emergência**, em 23/08/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 24/08/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2311698** e o código CRC **30BDE856**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00094317/2023.51

SEI nº 2311698



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR

CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3132 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 14/2023/SECSAUDE

Maringá, 24 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 -

CEP 87010-260 - Maringá - PR

Ilustríssima Senhora,

CRIS LAUER

Vereadora

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1094/2023

Ilustríssima Vereadora,

Em resposta ao Requerimento 1094/2023, em relação ao atendimento na Rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Maringá, o usuário pode dar entrada na Unidade Básica de Saúde por demanda espontânea ou programada (procedimentos agendados). A demanda espontânea se dá quando uma queixa é relatada no momento do Acolhimento de Enfermagem e a necessidade é atendida prontamente ou através de um agendamento com o profissional da área afim. No caso da demanda programada o usuário recebe um cartão de agendamento com a data e horário da consulta ou é avisado através de telefone ou whatsapp pelo Agente Comunitário de Saúde ou outro membro da Equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF)

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Sunelaitis Ribeiro, Diretor (a) de Assistência e Promoção à Saúde**, em 24/08/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 30/08/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2319157** e o código CRC **6C4CFB6E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00094317/2023.51

SEI nº 2319157



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2601/2023 - GAPRE

Maringá, 4 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1094/2023 (SEI n.º 2301523), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, por quais meios de informação os usuários do Sistema Único de Saúde do Município tomam conhecimento do dia da realização de suas consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento em Maringá, anexamos o Ofício 14 (SEI n.º 2319157) e Ofício 35 (SEI n.º 2311698) expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2376139** e o código CRC **4D78C364**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00094317/2023.51

SEI nº 2376139